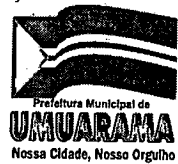




PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 399/98

Concede Gratificação Especial à servidora
DULCELINA AGOSTINETE DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

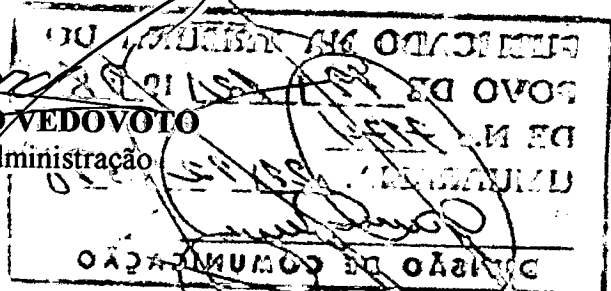
RESOLVE:

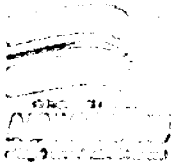
CONCEDER à servidora **DULCELINA AGOSTINETE DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.103.080-SSP-PR., admitida em 15.03.82, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo n.º 4894/98, em consonância à cláusula Quadragésima-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar n.º 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

PACO MUNICIPAL, aos 17 de dezembro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N.º 399/98

Conceder Gratificação Especial a servidores
DULCELIANA AGOSTINETE DE SOUZA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DULCELIANA AGOSTINETE DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade nº 2.103.080-284-PR, inscrita em 15.03.82, sob o regime C. T. T., na função de Professora, lotada na 2.ª turma de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 2% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4894/98 em consonância a cláusula Quartaquinta-Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, de 20 artigos 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Regime dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1998.

[Handwritten signature and notes]

ANTÔNIO RICARDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA
DE N.º 7174
UMUARAMA, 21/12/1998
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

[Handwritten notes and stamps]